

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.151 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de dezembro de 2017, à Servidora Pública Municipal DAYANE REGINA PAVÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 19-11-2016 a 18-11-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal